REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 023 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), ao longo da sua história, reivindica o respeito pela diversidade sexual e pela luta contra a homofobia, buscando promover a necessária valorização e igualdade das minorias LGBT, atuando de forma direta e indispensável contra as violências cometidas contra essa população;

b) sensibilizar a sociedade contra a homofobia e a favor da luta por direitos civis e por respeito à diversidade sexual torna-se necessário, pois as bandeiras de luta das minorias sociais são pautas prioritárias para a defesa dos direitos humanos e garantia da igualdade social, em conformidade com os princípios constitucionais da isonomia e equidade;

c) informações do Relatório Anual do Grupo Gay da Bahia (GGB) destacam o Brasil no ranking mundial de países com ocorrência elevada de homicídios, tendo como polo passivo a população LGBT, e tais dados estatísticos evidenciam uma situação preocupante em decorrência da reprodução de violentas práticas contra o grupo LGBT;

d) existem hoje alguns dispositivos favoráveis a esta luta: o Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3), lançado em 21 de dezembro de 2009 através do decreto 7027 e atualizado pelo Decreto 7177, de 12 de maio de 2010; o Programa Brasil sem Homofobia; o trabalho exitoso do Centro de Referência Loreta Valadares, no enfrentamento da violência contra a mulher, no acolhimento à mulher vítima de violência e na assistência gratuita multidisciplinar (psico social e jurídica);

e) a criação de um Centro de Referência, além de fortalecer a defesa dos direitos humanos, as ações de prevenção, vigilância, atenção e acolhimento multidisciplinar da comunidade LGBT e fomentar o debate sobre a necessidade de se elaborar, financiar e implementar políticas públicas de promoção da cidadania LGBT, quer pleitear esforços junto ao Poder Legislativo para defender esses direitos de cidadania e criar legislações municipais específicas

de combate ao preconceito e à homofobia, a fim de garantir, desta forma, uma atuação efetiva na luta pelos direitos dos segmentos discriminados e excluídos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que institua um CENTRO DE REFERÊNCIA EM ENFRENTAMENTO À HOMOFOBIA E DEFESA DOS DIREITOS LGBT.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires